

**EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

EDITAL de leilão dos bens abaixo descritos e para **INTIMAÇÃO** do requerido **Antonio Marcos Galiano**, expedido nos autos da Alienação Judicial de Bens – **PROC. Nº 1002890-12.2022.8.26.0037**, que **Angela Marcia Correa** move em face de Antonio Marcos Galiano.

A Doutora **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**, MM^a. Juíza de Direito da 4ª Vara do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **11 de NOVEMBRO de 2026, às 14:00 horas**, para o início do 1º leilão, onde serão captados lances a partir do valor de Avaliação nos 3 (três) dias seguintes ao início do primeiro leilão. Não havendo lance superior à importância da Avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **02 de DEZEMBRO de 2026, às 14:00 horas**. No 2º leilão serão admitidos lances não inferiores a **50%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior - JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **O imóvel de matrícula 51.688 do 1º CRI de Araraquara/SP, assim descrito: o lote 8-8 do desmembramento do lote 8 da quadra 8 do loteamento “Jardim Arco Íris”, nesta cidade, melhor descrito na matrícula. Conforme Av. 5, foi construído um prédio com 59,75 m² sob nº 672 da Avenida Antonio Pereira de Carvalho. Cadastro municipal: 09.115.011.00. Conforme Laudo de Avaliação de fls. 232/238, o imóvel possui área construída de 133,99 m². AVALIAÇÃO: Imóvel avaliado por R\$ 237.678,05 em 29/07/2023, atualizado pelo índice de abril/2025 da Tabela Prática do TJ/SP em R\$ 272.760,76 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). ÔNUS: Na matrícula nada consta. Em consulta ao site da Prefeitura de Araraquara em 02/10/2026, não há débitos em aberto. VALOR DA AÇÃO: R\$ 140.282,72 até março/2022. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, exceto os débitos de condomínio (quer possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 02 de outubro de 2026.**

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK
Juíza de Direito